ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS

RESOLUÇÃO Nº 618, DE 02/07/96

DESIGNA PARA VIAGEM

O Vereador Roberto Basílio, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Faz saber que a Mesa da Câmara aprovou, nos termos do Art. 1, I, da Resolução nº 504, de 25/06/93, e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

1º. Fica designado o Vereador ALÍPIO CASTANHA, para representar a Câmara Municipal de Canoinhas, em Sessão Solene, em homenagem aos 25 anos de fundação da Companhia Catarinense de Águas e Saniamentos (CASAN), na cidade de Florianópolis SC, a ser realizada no 02 de julho de 1.996.

2º. As despesas de hospedagem serão indenizadas pela Câmara Municipal, mediante diárias ou comprovantes Fiscais.

3º. As despesas de transporte serão indenizadas pelo valor da passagem de ônibus, ida e volta, conforme Art. 2, II, da Resolução nº 504, de 25/06/93.

4º. As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, da unidade orçamentária da Câmara de Vereadores.

5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 02 de julho de 1.996.

Presidente

1º. Secretário

2º. Secretário

A presente Resolução, foi registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores em 02 de julho de 1.996.

Funcionário